



ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE NOVO PROGRESSO
ÚNICO OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS - REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 - H REGISTRO GERAL FL Nº 192 Matrícula nº 1049



Novo Progresso, 20 de setembro de 2010.

Protocolo nº 3386. Novo Progresso, 20 de setembro de 2010.

IMÓVEL: Um Lote de Terreno Urbano, sendo o Lote nº 10, da Quadra nº 11, Setor nº 05, localizado na Rua Presidente Vargas, Bairro Santa Luzia, desta cidade, com a área de 1.398,60 m². (um mil trezentos e noventa e oito metros e sessenta centímetros quadrados), inscrito no setor de tributação sob nº 01.05.11.10.01, matrícula nº-138, conforme **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** nº 002519, expedido pela Prefeitura Municipal de Novo Progresso, em data de 05 de março de 2010, com os seguintes limites e confrontações: inicia-se a descrição do perímetro no vértice M-1, localizado na Rua Presidente Vargas, há 19,50 metros de distância da esquina com a Rua Tiradentes, daí, pela Lateral Esquerda divisa com Lote 09, medindo 37,00 metros; pelos Fundos divisa com Lote 13, medindo 17,30 metros e com o Lote 08, medindo 20,50 metros; pela Lateral Direita divisa com Lote 11, medindo 21,50 metros; e, pela Frente divisa com a Rua Presidente Vargas, medindo 37,80 metros. O imóvel está localizado no Quarteirão formado pela Rua Presidente Vargas, rua da frente e pela Av. Dr. Isaias Pinheiro, Travessa Belém e Rua Tiradentes. Código de localização nº- 05.

PROPRIETÁRIOS: JOSE SOARES DE SIQUEIRA, pecuarista, natural de Caratinga-MG, portador da carteira de identidade nº 1818776, expedida pela SSP/PR em 18/12/1976, inscrito no CPF sob número 208.817.541-53 e sua mulher AMÉLIA DE SIQUEIRA, comerciante, natural de Catanduvas-PR, portadora da carteira de identidade nº 1017693-4, expedida pela SSP/MT em 27/07/1993, inscrita no CPF sob número 575.744.212-34, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens antes da vigência da Lei nº 6515/77, conforme Certidão de Casamento nº-76, às folhas nº-38, do Livro nº- B-01 Aux., do CRC de Matelândia-PR, 31/07/1976, residentes e domiciliados na Av. Dr. Isaias Pinheiro Antunes, Bairro Santa Luzia, nesta Cidade e Comarca de Novo Progresso-PA.

PROCEDÊNCIA: Matrícula 060, R.829-60, Livro nº 2-H, Fl. 186 E Vº, Registro Geral, do CRI de Novo Progresso.

TÍTULO: Compra e Venda.

FORMA DE TÍTULO: TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE Nº 002519, expedido em data de 05 de março de 2010.

PREÇO: R\$ 100,00; para fins fiscais o imóvel foi avaliado em R\$= 69.900,00.

Foi apresentada a ART nº 1518D SC/951, que acompanha o Título.

Mário Mattei - Oficial *Mário Mattei* Emol.: R\$59,20. Selo R\$ 0,60. Total R\$ 59,80.

A presente cópia é reprodução fiel da MATRÍCULA Nº- 1049 do Livro 2-H, Fl. 192 E Vº, tem Valor de **CERTIDÃO**, nos termos do Art.19, § 1º da Lei nº 6.015/73.

Válido somente com o selo de segurança nº 002.438.206.

O referido é verdade. Dou fé.

Novo Progresso, 20/09/2010.

Emolumentos: R\$ 23,70. Selo R\$ 0,60. Total 24,30.

Mário Mattei
Mário Mattei
Oficial

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
Rua do Cachimbo, nº - 319, Jardim Planalto
CEP 68.193-000 - Novo Progresso-PA

23 064 348/0001-48
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE
NOTAS E REGISTROS
Rua Presidente Vargas, 51
Santa Luzia - CEP 68.193-000
Novo Progresso - PA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1675913829

PROIBIDA A REPRODUÇÃO
1675913829

NOME: JOSE SOARES DE SIQUEIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 1818776 SSP PR

CPF: 208.817.541-53 DATA NASCIMENTO: 04/10/1952

FILIAÇÃO: ANTONIO JANUARIO DE SIQUEIRA
KILDA SOARES

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: 2

Nº REGISTRO: 00271484657 VALIDADE: 18/05/2021 1ª HABILITAÇÃO: 18/06/1977

OBSERVAÇÕES: D: F

ASSINATURA DO PORTADOR: *Jose Soares de Siqueira*

LOCAL: SINOP, MT DATA EMISSÃO: 23/05/2018

ASSINATURA DO EMISSOR: *Joseline Carneiro*
Joseline Carneiro Diretora de Habilitação - Sinop/MT

45178601056
MT630862222

MATO GROSSO



CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - NOVO PROGRESSO/PA
Mario Mattei - Oficial e Tabelião
Rua do Cachimbo, 319, Jd. Planalto - CEP 68193-000 - Tel.: (93) 3528-1104 / 981345006 - cartorio@novo-progresso.pa.gov.br

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original, com o qual a conferi e dou fé.
Novo Progresso - PA, 20 de agosto de 2018.

Em test. *Patricia Rodrigues de Mello* da verdade.
PATRICIA RODRIGUES DE MELLO - Escrevente Autorizada
Emolumentos: R\$ 5,10 + selo: R\$ 0,85 -- Total: R\$5,95



VALIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA



ESTE ESPAÇO EM BRANCO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** JOSE SOARES DE SIQUEIRA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CPF:** 208.817.541-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 08:14:02 do dia 23/09/2022**Válida até:** 22/03/2023**Número da Certidão:** 702022080885683-4**Código de Controle de Autenticidade:** AC6AF324.B048689E.2163E1E4.A2CA6B50**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** JOSE SOARES DE SIQUEIRA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CPF:** 208.817.541-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 08:14:02 do dia 23/09/2022**Válida até:** 22/03/2023**Número da Certidão:** 702022080885684-2**Código de Controle de Autenticidade:** 7A1FCA4F.BFDD0C2B.4B448CB6.29FCDF87**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE SOARES DE SIQUEIRA

CPF: 208.817.541-53

Certidão nº: 31676492/2022

Expedição: 23/09/2022, às 08:07:06

Validade: 22/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE SOARES DE SIQUEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **208.817.541-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSE SOARES DE SIQUEIRA
CPF: 208.817.541-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:49:47 do dia 07/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/04/2023.

Código de controle da certidão: **F3E4.A752.E67C.AF05**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO - PA

PREF. MUNIC. DE NOVO PROGRESSO - PA

Tr. Belém, 768 - Jd. Europa - NOVO PROGRESSO

CNPJ: 10.221.786/0001-20



CERTIDÃO NEGATIVA

DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

000028355

Contribuinte

JOSE SOARES DE SIQUEIRA

Logradouro

R INDUSTRIAL

Bairro

SETOR INDUSTRIAL

Cidade

NOVO PROGRESSO

CPF/CNPJ

208.817.541-53

Número

250

Complemento

CONDOMINIO IBIACEMA

CEP

68193000

UF

PA

A Prefeitura Municipal de Novo Progresso, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ de número 10.221.786/0001-20, através da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, em nome do sujeito passivo acima identificado, que este documento se refere exclusivamente aos Tributos Municipais.

Forneço presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS, por NÃO constarem lançamentos de débitos em nossos registros referente à tributos municipais e encargos. Pelo que, na formados dispositivos regulamentares vigentes, provemos o presente documento afim de que produza os jurídicos e legais efeitos. Certificamos outros sim, que fica ressalvado o direito desta unidade, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e contribuições que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão.

Este documento está abrangendo apenas a pessoa passiva acima identificada e sua aceitação está condicionada à finalidade para a qual foi emitido e qualquer rasura ou emenda o invalidará.

Emitida às 08:14:51 do dia 23/09/2022

Válida até 23/10/2022

Código de Controle da Certidão/Número 97AED9439954D84B

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO - PA

PREF. MUNIC. DE NOVO PROGRESSO - PA

Tr. Belém, 768 - Jd. Europa - NOVO PROGRESSO

CNPJ: 10.221.786/0001-20



CERTIDÃO NEGATIVA

DO MOBILIÁRIO

Código
000000070

Data Abertura
18/04/2012

Razão Social
JOSE SOARES DE SIQUEIRA

Nome Fantasia

Logradouro
DA PAZ

Bairro
SANTA LUZIA

Cidade

Atividade

Situação
01 - Ativo

CPF/CNPJ
208.817.541-53

Inscrição Municipal
-534956922

Número Complemento
SEM COMPLEMENTO

Cep

UF

A Prefeitura Municipal de Novo Progresso, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ de número 10.221.786/0001-20, através da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, em nome do sujeito passivo acima identificado, que este documento se refere exclusivamente aos Tributos Municipais.

Fomeço apresente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS, por NÃO constarem lançamentos de débitos em nossos registros referente à tributos municipais e encargos. Pelo que, na formados dispositivos regulamentares vigentes, provemos o presente documento afim de que produza os jurídicos e legais efeitos. Certificamos outros sim, que fica ressalvado o direito desta unidade, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e contribuições que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão.

Este documento está abrangendo apenas a pessoa passiva acima identificada e sua aceitação está condicionada à finalidade para a qual foi emitido e qualquer rasura ou emenda o invalidará.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO - PA

Tr. Belém, 768 - Jd. Europa - NOVO PROGRESSO

CERTIDÃO NEGATIVA

18/04/2012

CPF/CNPJ

Cep

Cidade



portal de Serviços | SIA - Sistema de Arrecadação
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO - PA

Dados Mobiliários

Código:	000000070	Inscrição:	-534956922
Nome:	JOSE SOARES DE SIQUEIRA	CNPJ:	208.817.541-53



Informação: Certidão negativa de débitos

Dados Gerais

Dados da Certidão

Código de Controle da Certidão/Número:

B96E194885843179

Emitida às:

07:59:29 do dia 06/10/2022

Válida até:

05/11/2022

Declaração:

A Prefeitura Municipal de Novo Progresso, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ de número 10.221.786/0001-20, através da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, em nome do sujeito passivo acima identificado, que este documento se refere exclusivamente aos Tributos Municipais.

Forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS, por NÃO constarem lançamentos de débitos em nossos registros referente à tributos municipais e encargos. Pelo que, na formados dispositivos regulamentares vigentes, provermos o presente documento afim de que produza os jurídicos e legais efeitos. Certificamos outros sim, que fica ressalvado o direito desta unidade, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e contribuições que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão.

Este documento está abrangendo apenas a pessoa passiva acima identificada e sua aceitação está condicionada à finalidade para a qual foi emitido e qualquer rasura ou emenda o invalidará.